



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.560

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.596, do Vereador DIRLEI GONÇALVES,
que concede ao Pastor ADEMIR GUIDO JÚNIOR o Diploma do Mérito Religioso.

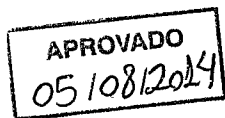
PARECER Nº 644

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Pastor Ademir Guido Júnior o Diploma do Mérito Religioso, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.




ANTONIO CARLOS REREIRA NETO
"Doca"

PAULO SERGIO MARTINS

bgs

Sala das Comissões, 05.08.2014.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO DE PADUA PACHECO

ROBERTO CONDE ANDRADE